
Pedofilia e pornografia infantil

Tatiana Savoia Landini

Docente do curso de ciências sociais

Universidade Federal de São Paulo (Unifesp)

Pedofilia e Pornografia Infantil

- Considerada um grande problema no mundo contemporâneo
 - ❑ notícias de jornais
 - ❑ internet
 - ❑ cinema
 - ❑ “caráter pedofílico” dos programas de tv
-

Objetivos

- Alcance conceitual dos termos
 - pedofilia e pornografia infantil são sinônimos?
 - Quais as diferenças e intersecções?
 - Dinâmica da troca da pornografia infantil na Internet
 - Imprensa escrita – ou, imprensa é sinônimo de dados confiáveis?
-

Pornografia infantil

■ ECA

- Art. 240. Produzir ou dirigir representação teatral, televisiva, cinematográfica, atividade fotográfica ou de qualquer outro meio visual, utilizando-se de criança ou adolescente em cena pornográfica, de sexo explícito ou vexatória: (Redação dada pela Lei nº 10.764, de 12.11.2003)
 - Pena - reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.
 - § 1º Incorre na mesma pena quem, nas condições referidas neste artigo, contracena com criança ou adolescente. (Renumerado do parágrafo único, pela Lei nº 10.764, de 12.11.2003)
 - § 2º A pena é de reclusão de 3 (três) a 8 (oito) anos: (Incluído pela Lei nº 10.764, de 12.11.2003)
 - I - se o agente comete o crime no exercício de cargo ou função;
 - II - se o agente comete o crime com o fim de obter para si ou para outrem vantagem patrimonial.
-

Pornografia infantil - continuação

- Art. 241. Apresentar, produzir, vender, fornecer, divulgar ou publicar, por qualquer meio de comunicação, inclusive rede mundial de computadores ou internet, fotografias ou imagens com pornografia ou cenas de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente: (Redação dada pela Lei nº 10.764, de 12.11.2003)
 - Pena - reclusão de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.
 - § 1º Incorre na mesma pena quem: (Incluído pela Lei nº 10.764, de 12.11.2003)
 - I - agencia, autoriza, facilita ou, de qualquer modo, intermedeia a participação de criança ou adolescente em produção referida neste artigo;
 - II - assegura os meios ou serviços para o armazenamento das fotografias, cenas ou imagens produzidas na forma do **caput** deste artigo;
 - III - assegura, por qualquer meio, o acesso, na rede mundial de computadores ou internet, das fotografias, cenas ou imagens produzidas na forma do **caput** deste artigo.
 - § 2º A pena é de reclusão de 3 (três) a 8 (oito) anos: (Incluído pela Lei nº 10.764, de 12.11.2003)
 - I - se o agente comete o crime prevalecendo-se do exercício de cargo ou função;
 - II - se o agente comete o crime com o fim de obter para si ou para outrem vantagem patrimonial.
-

Pedofilia

- Nenhuma das definições de pornografia infantil alude à pedofilia
 - Pedofilia – vinculada a uma definição clínica e não legal
 - Pedofilia não é proibida – o que é proibido são os atos decorrentes da pedofilia, por exemplo, a pornografia infantil
-

Pedofilia - continuação

- Júlia O'Connell Davidson

“‘pedófilo’ é um termo clínico, utilizado para fazer referência a um adulto que possui um desvio de personalidade, envolvendo um interesse específico e focado em crianças pré-púberes. Ainda que a maioria dos pedófilos sejam homens, abusadoras mulheres não são desconhecidas, e por mais que alguns pedófilos tenham um interesse focado em meninas ou meninos, outros não possuem uma preferência consistente por qualquer dos gêneros”

Pedofilia - continuação

■ Carmita Abdo

- ❑ a pedofilia é considerada uma doença, uma perversão sexual da ordem da parafilia ou um transtorno de preferência sexual
 - ❑ atinge em média 1% da população adulta mundial
 - ❑ consiste em uma atração exclusiva por crianças, ou seja, não é considerado pedófilo aquele que se excita com adultos e crianças
 - ❑ o pedófilo pode se sentir atraído tanto por meninas como por meninos e, geralmente, essa atração está voltada para crianças de uma única faixa etária
 - ❑ a aproximação pode se dar por sedução ou violência
-

Pedofilia - continuação

- não é necessário uma pessoa ter cometido qualquer ato de violência sexual para que seja clinicamente diagnosticada como pedófilo – é possível que essa pessoa mantenha seus desejos sexuais apenas no nível da fantasia
 - O contrário é também verdadeiro: nem toda pessoa que comete um ato de violência sexual é um pedófilo, ainda que considerássemos a pedofilia de uma forma mais branda, simplesmente como o interesse sexual por crianças
 - a prostituição infantil, em muitos casos, é mais ‘barata’ do que a adulta
 - em alguns lugares é mais fácil encontrar crianças em situação de prostituição e consentindo em participar de fotos pornográficas do que adultos
 - muitas vezes, as crianças são mais facilmente levadas de uma a outra região (tráfico)
 - Em suma, uma pessoa pode produzir, vender ou trocar pornografia infantil, até mesmo fazer sexo com uma criança que em situação de prostituição nas ruas, sem que seja necessariamente um pedófilo
-

Internet – dinâmica da troca da p.i.

- dados utilizados para a discussão foram gentilmente cedidos pela polícia civil do Estado de São Paulo e pela ABRAPIA (Associação Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência)
 - Dados serão utilizados para discutir o que ocorre no que podemos chamar de ‘espaços públicos’ da Internet, o que significa principalmente *sites* e *chat rooms*.
-

Internet – dinâmica da troca da p.i. (continuação)

1. definição de Internet: o que chamamos de Internet consiste, de fato, em várias redes agrupadas: grupos de discussão, sites, BBS (Bulletin Board Systems), IRC (Internet Relay Chat), e-mail. Alguns desses lugares são públicos, outros são privados (só é possível navegar tornando-se um membro e sendo aceito pelo grupo). **A maior parte das denúncias feitas aos *hot lines* da polícia referem-se a espaços públicos.**
 2. Internet é um locus virtual que conecta a maior parte do globo, um espaço bastante difícil de ser controlado e no qual existem tantas leis regendo quanto países, o que implica, por exemplo, a existência de diferentes idades legais. No Brasil, a foto de uma garota de 17 anos nua seria considerada pornografia infantil. Já na Alemanha, a idade legal requerida para uma fotografia análoga é 14 anos. Por outro lado, pseudo-imagens - fotos que foram modificadas digitalmente para transformá-las em pornográficas, por exemplo, cortar e colar a cabeça de uma menina perto do corpo nu de um homem ou no corpo de uma mulher - são proibidas na Alemanha, mas ainda não o são no Brasil.
-

Internet – dinâmica da troca da p.i. (continuação)

3. o material encontrado envolve, em grande parte, fotos de adolescentes. Muitas vezes é difícil a percepção de que uma determinada foto é ilegal: a foto de uma menina com 17 anos e 11 meses é considerada ilegal enquanto que a foto de outra menina apenas 2 meses mais velha seria considerada pornografia adulta
 4. na Internet podem ser encontrados, no mesmo lugar, diversos tipos de pornografia: pornografia infantil, pornografia adulta, adultos que pretendem parecer crianças, fotografias eróticas, pornografia com animais, homossexual, etc. Assim, é possível que uma pessoa, ao navegar por um site de fotos eróticas, possa ver uma foto de uma menina ou menino sem que essa seja sua intenção.
-

Internet – dinâmica da troca da p.i. (continuação)

5. É possível encontrar toda sorte de fotos pornográficas, mesmo aquelas que não foram feitas para serem pornográficas, por exemplo, fotos tiradas em praias de nudismo. É importante enfatizar que uma foto inocente, quiçá familiar, pode ser vista por outros como pornográfica se copiada para um site de pornografia, ou seja, o micro-contexto pode imprimir a uma determinada foto um significado diferente daquele pretendido pelo autor da foto.
 6. Assim como encontramos tipos diversos de pornografia, também são facilmente encontráveis personagens infantis em situações pornográficas junto com as fotografias, por exemplo, Mickey Mouse fazendo sexo com Minnie Mouse
-

Internet – dinâmica da troca da p.i. (continuação)

7. possibilidade de que uma pessoa que esteja navegando pela Internet seja direcionada a um site de pornografia infantil mesmo contra a sua vontade, ou seja, as pessoas podem encontrar essas fotos acidentalmente e não apenas quando estão procurando fotos eróticas de adultos.
 8. possibilidade de encontro de pessoas que possivelmente nunca se conheceriam no mundo real. Um pedófilo pode conhecer uma criança de outras partes do globo terrestre; ou um adulto pode pretender ser uma criança com o objetivo de iniciar uma conversa com outras crianças, etc.
-

Sexualidade real, sexualidade virtual

- A partir do início e, principalmente, metade dos anos 90 – período em que a Internet passa a ser uma mídia de massa – o mercado da pornografia infantil se transformou, permitindo que esta seja facilmente distribuída também entre não-pedófilos.
 - Inclusive, muito do que é chamado de pornografia infantil não retrata crianças, mas sim adolescentes.
 - Ainda que a legislação não faça a distinção entre infância e adolescência, em termos culturais, se atribuem diferenças substantivas a uma e outra categoria.
-

Sexualidade real, sexualidade virtual

- No contexto brasileiro, ainda que nos últimos anos os programas infantis talvez não estejam marcados por uma sexualização tão intensa como sucedeu poucos anos atrás, é impossível dissociar a idéia de programa infantil da imagem de Xuxa e das paquitas, com suas minisaias e roupas justas, valorizando o corpo bem definido.
 - Na série *Lolita*, exibida pela TV Globo, a sexualidade também adolescente foi bastante explorada. A jovem sedutora era mostrada em poses sensuais, na cama, vestindo apenas roupas íntimas.
 - Fora da televisão, o cenário se completa: boutiques adaptam seus moldes e modelos para um público cada vez mais jovem. O mercado de embelezamento infanto-juvenil está em alta; penteados, maquiagem, tirar a sobrancelha, massagens, já fazem parte da rotina de muitas crianças e adolescentes nos grandes centros urbanos.
 - A tendência de vestir mulheres adultas para parecerem adolescentes, disfarçar-las de meninas (Kincaid, 1998), vai ao encontro dessa sexualização de crianças e adolescentes.
-

Sexualidade real, sexualidade virtual

- Esse contexto de sexualização da infância possibilita que muitas pessoas sequer percebam que a foto que estão vendo ou trocando é pornografia infantil, seja porque não conseguem saber a idade real das pessoas ali retratadas, seja porque as pessoas retratadas tentam disfarçar sua idade real.
-

Sexualidade real, sexualidade virtual

- Sintetizando os argumentos: nem todo material disponível na Internet foi originalmente produzido criminalmente; parte do material disponível, ainda que ilegal, poderia ser entendido como “socialmente aceitável” já que não difere muito do que é encontrado fora da Internet; com a Internet, há a possibilidade de que pessoas que não tenham um interesse sexual por crianças tomem contato com a pornografia infantil.
 - A pornografia infantil não é mais conhecida apenas pelo restrito grupo dos pedófilos, mas também por inúmeras pessoas que navegam pela rede, por aqueles que buscam fotos pornográficas ou eróticas de adultos – o que é perfeitamente legal –, aqueles que recebem e-mails indesejados, que freqüentam salas de bate-papo, etc.
 - As organizações pedófilas não desapareceram; entretanto, o material encontrado na Internet, principalmente em web sites, não se restringe ao que é colocado por esses grupos, sequer as pessoas que vêem esse material podem ser todas consideradas pedófilas.
-

Imprensa escrita – ou, imprensa é sinônimo de dados confiáveis?

■ **Pedofilia**

■ **Caso Leonardo Chaim**

- ❑ o biólogo foi preso no início do ano de 1999, sob a acusação de praticar pedofilia e tráfico de material pornográfico infantil
 - ❑ ele produzia fotos e filmes de meninos com idades entre 10 e 12 anos
 - ❑ junto com o monitor, foram encontradas 13 fitas de vídeos que o mostram fazendo carícias sexuais em meninos adormecidos e 8 fitas de vídeo produzidas na Dinamarca com cenas de sexo entre crianças, 142 fotos e 40 cuecas
 - ❑ o computador trazia inúmeros arquivos com material sobre pedofilia recolhidos na Internet
 - ❑ não se sabe se as fotografias realizadas por ele foram divulgadas.
-

Imprensa escrita – ou, imprensa é sinônimo de dados confiáveis? (cont.)

- Características atribuídas à pedofilia pelo jornal (comuns à maioria dos casos estudados)
 1. explicação dada para o crime - a justificativa geralmente apresentada em um caso da pedofilia é a doença mental (manchete: “*De certa maneira, sou doente’, diz o acusado*”)
 2. classe social - tanto no caso de Chaim quanto em outros casos noticiados pelo jornal, os acusados geralmente apresentam um nível sócio-econômico relativamente elevado.
 3. não existência de uma relação de parentesco ou conhecimento por parte da vítima e do agressor
 4. nacional *versus* estrangeiro – das matérias de pedofilia analisadas, menos de 30% são referentes ao Brasil
 5. Idéia de rede ou organização pedófila que, muitas vezes, troca pornografia infantil na Internet.
-

Imprensa escrita – ou, imprensa é sinônimo de dados confiáveis? (cont.)

- perfil estereotipado de um pedófilo:
estrangeiro, rico, pertencente a uma rede de pedofilia, que troca fotos de pornografia de crianças desconhecidas. Mas o que faria alguém com essas características, rico, provavelmente um europeu, tomar parte em algo sórdido como esse? A resposta é simples, ele é um doente mental, deve ter sofrido algum trauma na infância.
-

Imprensa escrita – ou, imprensa é sinônimo de dados confiáveis? (cont.)

- **Pornografia infantil**
 - Internet é mostrada como um ambiente onde proliferam diversos tipos de crimes
 - Reportagens sobre a ação da polícia e de outras organizações no combate à pornografia *on line* delineiam um quadro apresentado como extremamente grave (estupros ao vivo, fotos de crianças pequenas sofrendo abuso...)
 - números da pornografia infantil na Internet são elevadíssimos
 - esses números estão associados à a idéia de rede, de organização pedófila
-

Imprensa escrita – ou, imprensa é sinônimo de dados confiáveis? (cont.)

- Em suma, tomando como base a representação da pedofilia e da pornografia infantil traçadas pelo jornal estudado, poderíamos afirmar que a Internet aparece como um lugar **extremamente perigoso** para crianças e adolescentes, já que freqüentado por **redes de pedófilos**, os quais possuem uma coleção enorme de fotografias com conteúdo “nojento”, perigosos para a integridade física de crianças que podem cair em suas armadilhas
 - **Questões**
 - Qual a origem dos dados?
 - O que interessa publicar?
-

Finalizando

- Ao retratar a Internet como um espaço tomado por redes de pedófilos que trocam fotos “horrríveis e enojantes” de crianças sendo abusadas ou estupradas, o jornal não contribui para o conhecimento do que de fato ocorre na Internet.
 - Não estou negando que os pedófilos utilizem a Internet e que existem redes constituídas de pedofilia, por meio das quais se troca fotografias, experiências e idéias; estou querendo chamar a atenção para o fato de que não é *apenas* isso o que ocorre na Internet.
-

Finalizando

- O jornal é, provavelmente, o principal veículo de comunicação que informa as pessoas sobre a realidade da violência sexual e da pornografia infantil na Internet. Ao passar a informação para o leitor, o jornal recria a realidade, enfatizando alguns pontos e ignorando outros. Entretanto, o próprio jornal instiga a discussão a respeito de uma possível solução para o problema. Mas como discutir soluções se sequer o problema é compreendido de maneira adequada?
 - O problema da pornografia infantil na Internet envolve uma questão muito mais complexa do que a pedofilia, e é tão mais complexa porque envolve um valor cultural: a valorização da sexualidade adolescente. Há uma contradição, em nível social e cultural, que está sendo ignorada: ao mesmo tempo em que avançam os direitos da criança e que a sociedade de forma geral se torna mais cônica da proteção à infância, a sexualidade adolescente é também cada vez mais valorizada. O corpo jovem é, ao mesmo tempo, valorizado e, cada vez mais, interdito.
-

Soluções mágicas não existem!

- Pensar possíveis soluções para o problema da pornografia infantil na Internet implica, portanto, ter em mente não apenas os pedófilos, mas todo um contexto que permite que fotos não-chocantes circulem sem que as pessoas percebam que aquilo constitui um crime.
 - Implica, também, pensar a criança e o adolescentes como sujeitos ativos – proteger a violência e do abuso não significa isolá-lo do mundo (real e virtual) mas prepará-lo para lidar com essas situações.
 - Nesse sentido, a educação (escola e família) e a abertura para falar sobre sexualidade são imprescindíveis.
-